GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 13.099.546/0001-93

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 00.066.670/0001-00)

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2024 e Relatório dos Auditores Independentes

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3

Demonstrações da posição financeira 6

Demonstrações dos resultados dos períodos 7

Demonstrações dos resultados abrangentes 8

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9

Demonstrações dos fluxos de caixa (Método direto) 10

Notas explicativas às demonstrações contábeis 11

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administradora do
GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Osasco - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro 2024, o desempenho de suas operações e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2024, sem modificação de opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de títulos públicos

Principais assuntos de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía 96,53% de seu patrimônio líquido representado por títulos públicos mensurados ao valor justo, para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: • Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; • Recálculo da valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; e • Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos desses ativos financeiros, no tocante à existência, valorização, e o nível de divulgação destes ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

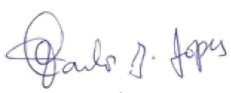

Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstrações da Posição Financeira

GIF IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 13.099.546/0001-93**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2024	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 31 de dezembro de 2023	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidade		5	-		5	-
Banco conta movimento		5	-		5	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez - operações compromissadas		-	-		109.768	43,77
Letras do Tesouro Nacional		-	-	118.764	109.768	43,77
Títulos de Renda Fixa		271.975	96,53		-	-
Letras Financeiras do Tesouro	17.279	271.975	96,53		-	-
Cotas de fundos de investimento		10.771	3,82		-	-
BEM Fundo de Investimento Renda Fixa Simples TPF	2.358.460,409065	10.771	3,82		-	-
Ações sem cotação em bolsa		2.730	0,97		157.000	62,60
Mirador Empreendimentos e Participações S.A.	2.692.387	2.730	0,97	2.692.387	2.500	1,00
Multiterminais Alfandegados do Brasil S.A.	-	-	-	985.930.965	154.356	61,55
Multi-Rio Operações Portuárias	-	-	-	909.116	142	0,06
Stahllog Solução Logística S.A.	-	-	-	12.500	2	0,00
Valores a receber		12.254	4,35		-	-
Ações a liquidar - Venda Grupo Multiterminais		12.254	4,35		-	-
Total do Ativo		297.735	105,67		266.773	106,37
Passivo						
Valores a pagar		15.982	5,67		15.989	6,37
Serviços técnicos especializados		14.200	5,04		14.200	5,66
Ações a liquidar		1.750	0,62		1.750	0,70
Termo de Renda Fixa		1	0,00		-	-
Auditoria e custódia		27	0,01		33	0,01
Taxa de controladoria		3	-		5	-
Taxa de administração		1	-		1	-
Total do Passivo		15.982	5,67		15.989	6,37
Patrimônio Líquido		281.753	100,00		250.784	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		297.735	105,67		266.773	106,37

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios

GIF IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 13.099.546/0001-93**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Composição do resultado dos exercícios		
Resultado com ações de companhias investidas	15.014	(5.750)
Receita de dividendos e juros sobre capital próprio	920	23.750
Valorização/desvalorização a preço de mercado	230	(29.500)
Resultado com venda de ações de companhias investidas	13.864	-
Cotas de fundos de investimento	3.077	-
Rendas de aplicações em fundos de investimento	3.077	-
Resultado com titulos de renda fixa	20.918	12.186
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	8.901	12.186
Resultado de transações com títulos de renda fixa	11.769	-
Valorização/desvalorização a preço de mercado	248	-
Demais receitas	892	-
Outros	892	-
Demais despesas	(8.932)	(17.331)
Auditoria e custódia	(51)	(112)
Publicação e correspondência	(3)	-
Remuneração da administração	(11)	(14)
Serviços técnicos especializados	(8.786)	(17.099)
Serviços contratados pelo Fundo	(43)	(68)
Taxa de fiscalização CVM	(30)	(30)
Outras despesas administrativas	(8)	(8)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	30.969	(10.895)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

GIF IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 13.099.546/0001-93**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Lucro líquido dos exercícios	30.969	(10.895)
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
(+/-) Resultados abrangentes de empresas investidas	-	-
Resultados abrangentes dos exercícios	30.969	(10.895)
Atribuível a cotistas	30.969	(10.895)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido

GIF IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 13.099.546/0001-93**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do exercício	250.784	261.679
Representado por 2.745.524,999 cotas a R$ 91,342776 cada	250.784	-
Representado por 2.745.524,999 cotas a R$ 95,311271 cada	-	261.679
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL	30.969	(10.895)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 2.745.524,999 cotas a R$ 102,622755 cada	281.753	-
Representado por 2.745.524,999 cotas a R$ 91,342776 cada	-	250.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método direto

GIF IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 13.099.546/0001-93**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	8.901	12.186
Saldo com a negociação de cotas de fundos de investimento	(7.694)	-
Compra de titulos de renda fixa	(259.957)	-
Recebimento com a venda de ações de companhias investidas sem cotação em bolsa - Grupo Multiterminais	156.176	-
Recebimento de liberação da conta escrow - Grupo Multiterminais	826	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	920	23.750
Auditoria e Custódia	(57)	(129)
Remuneração da Administração	(11)	(14)
Serviços técnicos especializados	(8.786)	(2.899)
Serviços contratados pelo Fundo	(45)	(69)
Taxa de Fiscalização CVM	(30)	(30)
Outras despesas administrativas	(11)	(8)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(109.768)	32.787
Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa	(109.768)	32.787
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos exercícios	109.773	76.986
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos exercícios	5	109.773

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas ou quando indicado por extenso

1 Contexto operacional

O GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 6 de julho de 2011, sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 17 de junho de 2024 para criação da classe única de Investimento do GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe Única ou Classe").

A Classe tem por objetivo obter retornos absolutos com a melhor valorização possível das cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos em carteira de valores mobiliários emitidos pelas companhias alvo, observado as disposições regulatórias vigentes em relação a composição de sua carteira, inclusive quanto a participação no processo decisório das companhias alvo de acordo com uma das formas previstas na regulamentação vigente no artigo 6º da ICVM 578 (norma vigente no período de investimento do Fundo).

Em caráter suplementar, a Classe também poderá buscar a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seus recursos em ativos financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos em sua política de investimentos.

A Classe tinha inicialmente o prazo de duração de treze anos, prorrogável mediante a aprovação em Assembleia Geral de Cotistas por quantas vezes os cotistas entendam apropriado. Em 11 de junho de 2024, através do Instrumento Particular de Conclusão da consulta formal, foi deliberado e aprovado a alteração do prazo de duração da Classe para 23 anos contados da data do seu início de funcionamento, passando o prazo de duração da Classe para até 11 de junho de 2034 ("Prazo de Duração").

O período de investimento da Classe se encerrou em 6 de julho de 2019 e nas datas das demonstrações contábeis todos os investimentos realizados já haviam sido liquidados. A Gestora não irá propor a realização de novas ofertas de captação de recursos ou novos investimentos.

A Classe destina-se a receber aplicações de um grupo restrito de no máximo 20 (vinte) investidores, classificados como Investidores Qualificados, conforme definido na Resolução CVM nº 30/2021.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, ou de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas da Classe estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Gávea Investimentos Ltda. ("Gestora").

2 Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão de acordo com as normas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em participações. As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da

carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

A CVM, publicou em 30 de agosto de 2016, a Instrução CVM nº 579, que dispõe sobre a elaboração e a divulgação de informações dos fundos de investimento em participações. Na forma dessa regulamentação, os investimentos detidos pelos fundos classificados como entidades de investimento, deverão ser avaliados a valor justo. Os fundos não qualificados nessa categoria deverão ter seus investimentos avaliados por equivalência patrimonial.

A Administradora, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

- A Classe se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Classe adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

(c) Cotas de fundos de investimento

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pela variação no valor das cotas informada pela Administradora dos respectivos fundos de investimento.

(d) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota 4.

(e) Ações sem cotação em bolsa

As ações sem cotação em bolsa ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo valor justo, com base no laudo de avaliação elaborado pelo gestor.

(f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e os juros sobre capital próprio de companhias fechadas são reconhecidos em receita quando consideradas "ex-direito" nas Bolsas de Valores onde são negociadas na conta de "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio" na Demonstração de Resultado.

(g) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes à serem recebidos pela venda da participação em Companhia Investida. Os valores são contabilizados pelo regime de competência e atualizados, quando aplicável, pelos encargos e variações monetárias.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 579, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento: Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação;

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros: A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características, do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos dos custos de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração: Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios, cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais, e para os quais os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem, exclusivamente, a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
LFT	271.727	271.975	248	Após 1 ano
Total dos títulos para negociação:	271.727	271.975	248	

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa - Títulos públicos

- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

5 Ações sem cotação em bolsa

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe tem participações em companhias fechadas no montante de R$ 2.730 registrados ao valor justo, conforme laudo de avaliação elaborado pela Gestora da Classe, cuja data base é 31 de dezembro de 2024 (2023: R$ 157.000, com data base em 31 de dezembro de 2023).

(a) Mirador Empreendimentos e Participações S.A. ("Mirador ou Companhia")

A Mirador é uma sociedade anônima que tem por objeto social o desenvolvimento das seguintes atividades: (i) planejamento, promoção, implantação, incorporação, exploração comercial e gestão de empreendimentos imobiliários; (ii) compra e venda de imóveis; e (iii) participação em outras sociedades simples ou empresárias, como sócia, acionista ou cotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras.

Em 17 de abril de 2023, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R$ 17.018, através da capitalização do saldo da conta reserva de capital , sem emissão de novas ações. Nesta mesma data foi aprovado a redução do capital social da Companhia em R$ 28.414, mediante a absorção de parte de prejuízos acumulados, com a redução de 138.188.508 ações ordinárias. Em ato contínuo a redução do capital foi aprovado o agrupamento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 5:1, ou seja, cada 5 (cinco) ações passaram a ser representadas por 1 (uma) ação. Ao final destes eventos, o capital social da Companhia estava representado no valor de R$ 2.768, dividido em 2.692.387 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe registrou um ajuste positivo na avaliação da Mirador no montante de R$ 230 (R$ 100 em 2023), registrado na conta "Resultado com ações de

companhias investidas – Valorização/desvalorização a preço de mercado", conforme apresentado na Demonstração do Resultado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Classe possui 2.692.387 (2.692.387 em 2023) ações da Mirador, que representam 99,99% do capital social da Companhia, pelo valor R$ 2.730 (R$ 2.500 em 2023). O valor justo da companhia foi mensurado através dos ativos líquidos que a Companhia possuía em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

(b) Grupo Multiterminais ("Multiterminais ou Companhias) - (Multi-Rio Operações Portuárias S.A. / Multiterminais Alfandegados do Brasil S.A. / Stahllog Solução Logística S.A.)

(i) Multi-Rio Operações Portuárias S.A. ("Multi-Rio")

A Multi-Rio atua, entre outras atividades, como operadora portuária através da prestação de serviços de movimentação de contêineres no terminal de contêineres II do Porto do Rio de Janeiro - TECON II, bem como serviços complementares e correlatos a essas atividades.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023 foi aprovado a cisão parcial de acervo líquido da Multi-Rio no montante de R$ 97.644 , mediante o cancelamento de 383.234 ações ordinária e 383.234 ações preferenciais, para incorporação pela Multiterminais (Nota 5.b.(ii)).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve distribuição de dividendos pela Multi-Rio à Classe (2023: distribuíção pela Multi-Rio do montante de R$ 23.750 a título de dividendos.

(ii) Multiterminais Alfandegados do Brasil S.A. ("Multiterminais")

A Multiterminais atua, entre outras atividades, com a prestação de serviços de operador portuário, operação de aeroportos e a exploração comercial de infraestrutura aeroportuária, mediante a concessão, a operação de terminais de carga aérea e marítima, inclusive de Portos Secos e Centros Logísticos e Industriais Aduaneiros - CLIA, de Terminais Retroportuários Alfandegados (TRA), de Depósitos Alfandegados Públicos (DAP), de Estações Aduaneiras de Interior (EADI) e de Entrepostos Aduaneiros (EA), a operação de Armazéns Gerais, a operação e a manutenção de Terminais Aeroportuários e de Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo – EPTA, bem como serviços complementares e correlatos a essas atividades.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023, em consequência da cisão parcial de acervo líquido da Multi-Rio para incorporação pela Multiterminais (Nota 5.b(.i)), foi aprovado aumento de capital social da Multiterminais em R$ 97.644, mediante a emissão de 6.280.149.716 novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R$ 0,015 por ação, das quais foram subscritas e integralizadas pela Classe 785.018.716 novas ações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve a distribuição de dividendos pela Multiterminais para a Classe no valor de R$ 820 (2023: não houve distribuição de dividendos pela Multiterminais à Classe).

(iii) Stahllog Solução Logística S.A.

A Stahllog atua com a prestação de serviços de carga e descarga de embarcações, a prestação de serviços de assessoria de comércio exterior, de logística e de comissaria de despachos aduaneiros marítimos e aéreos, a prestação de serviços de manuseio, movimentação e controle de estoque de mercadorias e a operação de recintos alfandegados, bem como serviços complementares e correlatos a essas atividades.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve a distribuição de dividendos pela Stallog à Classe no valor de R$ 100 (2023: não houve distribuição de dividendos pela Stahllog à Classe).

(iv) Venda da participação no Grupo Multiterminais pela Classe.

Em 26 de janeiro de 2024, foi celebrado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre a Classe e a XP Portos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Comprador), por meio do qual foi alienada a totalidade da participação da Classe de 12.5% no capital social da Multi-Rio, da Multiterminais e da Stallog, respectivamente, correspondendo a 454.558 ações ordinárias e 454.558 ações preferencias da Multi-Rio, 985.930.965 ações da Multiterminais e 12.500 ações Stahllog Solução Logística S.A pelo valor inicial total de R$ 162.500 ("Preço de Aquisição").

Na data de fechamento da operação (abril de 2024), a Classe recebeu R$ 150.313 e o valor restante de R$ 12.187 foi depositado em conta Escrow aberta em face de obrigações por indenização e ajuste de preço estabelecidos entre a Classe e o Comprador.

Em agosto de 2024, através da Notificação de Ajuste do Preço de Aquisição, a Classe e o Comprador aprovaram um ajuste no Preço da Aquisição no montante de R$ 5.864, recebido pela Classe em julho e agosto de 2024, totalizando com o valor recebido no fechamento da operação o montante recebido de R$ 156.176, apresentado na "Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto – Recebimento com a venda de ações de companhias investidas sem cotação em bolsa – Grupo Multiterminais".

A venda das ações do Grupo Multiterminais pela Classe gerou resultado positivo de R$ 13.864 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, registrado na conta "Resultado com ações de companhias investidas" na Demonstração do Resultado.

6 Ações a liquidar

Nas datas das demonstrações contábeis, está representado da seguinte forma:

(a) Valores a receber – Ações a liquidar – Venda Grupo Multiterminais

Corresponde ao saldo depositado em conta Escrow em decorrência da venda da participação no Grupo Multiterminais - Nota 5 (iv).

Movimentação:

	Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	Apresentação nas Demonstrações contábeis
Depósito inicial	12.188	
Liberação para Classe	(826)	Recebimento de liberação da conta Escrow - Grupo Multiterminais Demonstração dos fluxos de caixa
Atualização da conta Escrow	892	Demais receitas – Outros Demonstração do Resultado
Saldo	**12.254**	

(b) Valores a pagar – Ações a liquidar

Nas datas das demonstrações contábeis, corresponde ao valor pendente de integralização pela Classe, no montante de R$ 1.750, referente ao aumento de capital social da Mirador - Nota 5 (a). Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 17 de abril de 2023, foi aprovado a prorrogação do prazo para integralização desse valor o qual findar-se-á em 17 de abril de 2025.

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode participar de operações nos mercados de derivativos exclusivamente para fins de proteção patrimonial, por meio de operações com opções cujo ativo subjacente integre sua carteira ou valor mobiliário com relação ao qual a Classe tenha direito de conversão.

A Classe não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

8 Gerenciamento de risco

A Classe está sujeita a uma série de riscos decorrentes de sua política de investimentos, ambiente onde desenvolve suas atividades, mudanças em aspectos macroeconômicos, regulatórios ou tributários e outros fatores.

Dentre estes riscos, incluem-se sem limitação, os seguintes riscos descritos no Regulamento da Classe: (i) Risco de crédito; (ii) Risco de liquidez; (iii) Risco de mercado; (iv) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países; (v) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental; (vi) Riscos de alterações da legislação tributária; (vii) Restrições à negociação de cotas; (viii) Amortização e/ou resgate das cotas com ações ou outros ativos integrantes da carteira; (ix) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas; (x) Risco de patrimônio negativo; (xi) Risco de concentração dos investimentos da Classe; (xii) Risco de avaliação de ativos; (xiii) Ausência de classificação de risco das cotas; e (xiv) Outros riscos.

9 Emissão, resgate e amortização de cotas

O patrimônio máximo da Classe é de R$ 2.500.000, representado por 2.500.000 cotas ao preço de subscrição de R$ 1,00 por cota.

Nas datas das demonstrações contábeis, a Gestora ainda pode exigir ao cotista a realização de integralização de cotas, limitado ao valor do capital comprometido ainda não integralizado, ou se for o caso, promover a realização de Assembleia Geral de Cotistas para que seja aprovada a realização de nova emissão de cotas, limitada ao valor idêntico do capital comprometido e observado o patrimônio máximo.

Em ambas as hipóteses, as integralizações que forem realizadas serão destinadas para o pagamento ou a constituição de reservas para pagamento de despesas e responsabilidades da Classe, incluindo a taxa de administração e a taxa de gestão devidas pela Classe, sendo certo que nenhum cotista responde por tais valores se excederem aos respectivos compromissos de investimento.

As cotas não são resgatáveis antes do término do Prazo de Duração, mas podem ser amortizadas no todo ou em parte. Tais amortizações se dão pelo rateio das disponibilidades a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Os cotistas da Classe estão isentos do pagamento de qualquer comissão e não será cobrada taxa de ingresso ou de saída da Classe.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve integralização de cotas.

10 Distribuição de resultados

A Gestora deve distribuir aos cotistas todas as disponibilidades existentes, exceto aquelas representadas investimentos líquidos e necessárias para fazer frente às despesas e encargos da Classe, mediante a realização de amortizações.

As amortizações serão feitas na mesma data a todos os cotistas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve amortizações de cotas.

11 Remuneração da Administradora, Custodiante e Gestora

Nas datas das demonstrações contábeis, a Administradora faz jus a taxa de administração, para remunerar os serviços de administração, controladoria e escrituração de cotas, e taxa de custódia, para remunerar os serviços de custódia, ambas calculadas na base em 1/252, provisionadas por dia útil e pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

(a) **Taxa de Administração:** soma de R$ 600,00 (seiscentos Reais) e o resultado de uma percentagem anual calculada sobre o valor do patrimônio líquido ajustado (“PLA”) menos as disponibilidades (“Base de Cálculo”), desde que observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 4, observado que:

i. Se a Base de Cálculo for inferior ou igual a R$ 200.000, a porcentagem é de 0,0415% ao ano;

ii. Se a Base de Cálculo for superior a R$ 200.000 e igual ou inferior a R$ 800.000, a porcentagem é de 0,0365% ao ano; e

iii. Se a Base de Cálculo for superior a R$ 800.000, a porcentagem é de 0,0315% ao ano.

(b) **Taxa de custódia**: deverá considerar o menor valor entre o resultado de uma percentagem anual calculada sobre o valor da Base de Cálculo e o resultado de uma percentagem anual calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, observado que:

i. Se a Base de Cálculo for inferior ou igual a R$200.000 a percentagem é de 0,0415% ao ano;

ii. Se a Base de Cálculo for superior a R$200.000 e igual ou inferior a R$800.000, a percentagem é de 0,0365% ao ano; e

iii. Se a Base de Cálculo for superior a R$800.000 a percentagem é 0,0315% ao ano.

A taxa de gestão é equivalente a um percentual anual de 0,0005%, calculada sobre o valor do patrimônio líquido ajustado ("PLA"), e é deduzida da taxa de administração e paga diretamente pela Classe à Gestora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa de taxa de administração foi de R$ 54 (2023: R$ 82), registrada nas contas "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pelo Fundo" na Demonstração de Resultado.

A Classe não paga taxa de *performance* ou taxa máxima de distribuição.

12 Encargos e despesas debitadas ao Fundo

Os encargos e as despesas debitados à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio R$ 263.229 em 2024 (R$ 274.863 em 2023) é o seguinte:

Despesa	Saldo 2024	% sobre PL Médio
Auditoria e custódia	51	0,02
Publicação e correspondência	3	-
Remuneração da administração	11	-
Serviços técnicos especializados	8.786	3,34
Serviços contratados pelo Fundo	43	0,02
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01
Outras despesas administrativas	8	-
	8.932	**3,38**

Despesa	Saldo 2023	% sobre PL Médio
Auditoria e custódia	112	0,04
Remuneração da administração	14	0,01
Serviços técnicos especializados	17.099	6,22
Serviços contratados pelo Fundo	68	0,02
Taxa de fiscalização CVM	30	0,01
Outras despesas administrativas	8	0,00
	17.331	**6,30**

13 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
1 / 2024	LTN	86,39%	43,99%	99,91%	BRADESCO
1 / 2024	NTN	13,61%	43,89%	99,91%	BRADESCO
2 / 2024	LTN	100,00%	44,17%	99,91%	BRADESCO
3 / 2024	LTN	95,02%	44,38%	99,91%	BRADESCO
3 / 2024	NTN	4,98%	44,23%	99,91%	BRADESCO
4 / 2024	LTN	100,00%	102,50%	99,91%	BRADESCO
5 / 2024	LTN	76,18%	100,79%	99,90%	BRADESCO
5 / 2024	NTN	23,82%	100,84%	99,90%	BRADESCO
6 / 2024	LTN	66,69%	100,60%	99,90%	BRADESCO
6 / 2024	NTN	33,31%	100,49%	99,90%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compras e vendas de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Valor 2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	11	BEM – DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de gestão	1	Gávea Investimentos Ltda.	Gestora
Taxa de controladoria	42	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de custódia	18	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração	7	Banco Bradesco S.A.	Administradora
	79		

c) Ativo de emissão com parte relacionada

Operação	Saldo 2024	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	5	Banco Bradesco S.A.	Administradora

14 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas ou aplicações diretamente pela carteira estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, as ações de companhias fechadas têm registro escritural no livro de acionista das respectivas empresas emissoras das ações, que estão sob responsabilidade do agente escriturário.

15 Tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas residentes ou domiciliados no Brasil no resgate ou amortização de cotas do Fundo (seja em disponibilidades ou em ativos) dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% do imposto de renda na fonte em relação aos mesmos eventos mencionados acima desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023, alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil. Para os rendimentos apurados em fundos de investimento fechados, serão aplicadas as mesmas regras e as alíquotas atualmente em vigor relativo aos fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas na Lei e na legislação.

O Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou, em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN nº 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento e de Direitos Creditórios para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

16 Rentabilidade

A rentabilidade nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da cota (%)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	263.229	102,6228	12,35
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	274.863	91,34277	(4,16)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo e da Classe é realizada através do site da Administradora.

18 Demanda judicial

O Fundo é parte ré (juntamente com a Gestora e outras partes relacionadas) em 3 ações judiciais que buscam a responsabilização por dívidas relacionadas a uma empresa

(atualmente em recuperação judicial) em que o Fundo foi acionista minoritário no período entre 2011 e 2015.

Essas ações judiciais encontram-se em diversos estágios, tendo o Fundo (e as demais partes rés) já obtido decisões favoráveis em juízos ordinários e recursais, o que levou as autoras a entrar com novos recursos contra as decisões proferidas, algumas ainda a serem revisadas pelos tribunais.

Na opinião dos advogados que defendem o Fundo nessas ações judiciais, as decisões favoráveis deverão ser confirmadas ao longo de todo curso das ações no judiciário.

19 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A. para prestar serviços de tesouraria, custódia, escrituração de cotas, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. relacionados à Classe que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Conclusão da Consulta Formal do Fundo, realizado em 11 de junho de 2024, deliberou e aprovou a partir de 17 de junho de 2024 as seguintes alterações: (i) aprovação das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) a alteração do prazo de duração do Fundo (e da Classe) para 23 (vinte e três) anos, contados da data do seu início de funcionamento, com a consequente alteração do Regulamento vigente do Fundo e previsão no artigo 1º do novo Regulamento; (iii) a reformulação da documentação atual do Fundo, para fins da sua adequação às disposições da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”), em especial o seu Regulamento, o qual passará a prever as disposições gerais do Fundo e criação de anexo referente à classe única de investimento (“Anexo” e “Classe”, respectivamente), com as disposições relativas à política de investimentos, fatores de riscos, dentre outros ajustes estruturais; (iv) a ratificação da Administradora e da Gestora, conforme definidas no Regulamento, como Prestadores de Serviços Essenciais. Sendo assim, não há mais a contratação da Gestora pela Administradora em nome do Fundo, tampouco a responsabilidade solidária entre eles, nos termos definidos pela Resolução CVM 175. Adicionalmente, determinadas obrigações anteriormente atribuídas ao custodiante passaram a ser de responsabilidade da Gestora; (v) atribuição da denominação da Classe como Classe Única GIF IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (vi) a ratificação da Classe como sendo de responsabilidade ilimitada, tendo sido previsto, no Anexo, os seus dispositivos correspondentes, incluindo a obrigatoriedade para novos quotistas de firmar o Termo de Ciência de Risco e Assunção de Responsabilidade Ilimitada e Adesão; (vii) que, nas situações em que se faça necessário “atestado”, “ciência”, “manifestação” ou “concordância” por parte dos Cotistas, seja por força da regulamentação em vigor e/ou do Regulamento e de seu Anexo, a referida coleta poderá se materializar, a depender do caso e à critério da Administradora: (a) por meio eletrônico, incluindo (a.i)

correio eletrônico, (a.ii) documentos assinados com a utilização de certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ("ICP"), e/ou (a.iii) documentos assinados de forma eletrônica, inclusive através de certificados que não sejam emitidos pela ICP, observado o disposto no artigo 10, §2º da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001; ou (b) por meio físico, desde que devidamente assinado pelo Cotista e/ou seu representante legalmente constituído; (viii) que as comunicações aos cotistas sejam realizadas como regra, por meio eletrônico, sendo responsabilidade do cotista manter seus dados cadastrais devidamente atualizados com endereço eletrônico válido; (ix) a alteração do Regulamento, inclusive para adequá-lo à Resolução CVM 175.

22 Informações adicionais

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira